



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

INDICAÇÃO nº 286 /2020

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL EDUARDO CARNEIRO - PRTB

INDICA ao Governador Constitucional do Estado da Paraíba, Ilustríssimo Senhor **João Azevedo Lins**, nos termos do artigo 111, inciso I do RIALPB **o CADASTRO de trabalhadores informais e detentores de pequenos negócios**, no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Esse indicativo tem por finalidade sensibilizar o Governo do Estado, em atendimento ao pleito solicitado por este Deputado, com o intuito de diminuir os impactos ocasionados na economia pelo coronavírus, **realizando o cadastro de trabalhadores informais e detentores de pequenos negócios, no Estado da Paraíba.**

O objetivo desse projeto indicativo é realizar o cadastro de trabalhadores sem carteira assinada, assim como os detentores de pequenos negócios, para que eles possam receber um auxílio emergencial (voucher) por um determinado período, ajudando assim a população mais carente em meio à crise causada pela pandemia do coronavírus. Este auxílio servirá justamente para evitar que muitos paraibanos caiam na pobreza ou sofram ainda mais com ela.

A intenção do cadastro desses trabalhadores é, consequentemente, amparar as camadas mais vulneráveis à crise econômica causada pela disseminação da doença no Brasil. De acordo com uma pesquisa realizada pelo IBGE, a taxa de informalidade (trabalhadores sem carteira assinada ou empreendedores sem registro, por exemplo) atinge 41,1% da força de trabalho ocupada no país.

Além do fator econômico, existe um viés amplamente social, pois, socorrer em um momento difícil, e proporcionar meios de facilitação para que TODOS passem por este momento de forma mais amena, é também papel do Estado.

O nosso mandato continuará acompanhando a evolução do cenário atual, e estuda



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

novas medidas que sejam adequadas e eficazes a serem adotadas no enfrentamento da crise, com foco no bem-estar do povo paraibano.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto Indicativo à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja deliberado e aprovado na devida forma.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2020.


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB